



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 18 /2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 23 DE JUNHO DE 2021**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos vinte e três dias do mês de junho, nesta cidade de Tondela, em regime misto, online e presencialmente no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se, a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. Participou em regime online o senhor vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Joaquim Santos apresentou um voto de condolências, pelo falecimento do médico, Dr. José Carlos Madeira Lopes. Atendendo que merece o reconhecimento autárquico, por ser uma pessoa que sempre se dedicou no concelho de Tondela, na área da saúde. Referiu ser uma pessoa afável e que sempre cumpriu as funções da melhor forma, como referido pelos seus utentes. Pelo que apresenta as condolências à família. -----

---- O senhor presidente disse que a Câmara Municipal se associou a esse pesar, na medida em que oportunamente enviou à família um telegrama de condolências. Referindo as características ímpares de ser como médico, pela proximidade em particular ao seu território, a vila do Caramulo, onde exerceu funções durante muitos anos, mantendo por isso forte de ligação às pessoas. Pelo que disse que, do ponto vista formal, também seria consensual esta votação. -----

---- Colocado à votação o voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião ordinária de 8 de junho

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que iria votar favoravelmente a ata, efetuando uma declaração de voto que se transcreve: -----

---- “Apesar de ter votado favoravelmente a ata, na altura avisei que iria pronunciar-me sobre a mesma, no que refere o ponto 4 – Protocolo a celebrar entre a ARS e o município de Tondela. -----

---- Passou a ser usual que o senhor presidente faça declarações de voto sobre outras declarações de voto; não que me aflija com isso, mas as regras dizem que uma Declaração de Voto é um instrumento último para justificar o sentido de voto sobre determinado assunto, não sendo necessariamente um voto de vencido, como nem foi o caso, porque votei favoravelmente. -----

---- No caso concreto, há dois reparos a fazer: -----

---- O primeiro, porque o senhor presidente insiste que o dito protocolo foi remetido à câmara antes de 30 de abril. Ora, dos documentos que nos foram remetidos sobre o assunto, há um parecer final do diretor do DIE, Arq.º Luís Bernardo, em dois momentos, no mesmo documento, cuja data é, precisamente, dia 30. Apesar das mais eficazes tecnologias de comunicação, ainda não é possível enviar documentos antes de serem elaborados. Ora, sem esta informação de aprovação, não pode existir protocolo, a não ser em versão de minuta, sem assinatura, o que não lava o atrevimento da publicação do dia 1 de junho, porque, independentemente de tudo, o protocolo está com data de 2 de junho de 2021. -----

---- O segundo reparo, quero informar que não tenho de pedir autorização a ninguém para assumir as posições que, em consciência, entendo tomar. E dizer ao senhor presidente que não me perseguem fantasmas que me provoquem qualquer inquietação. Só não percebi, mas também não quero que me explique, onde foi desenterrar aquilo a que chamou “razões de taticismo inerente à minha condição”. -----

---- Em resumo: -----

---- Esta declaração serve, em primeiro, para esclarecer o rigor que devido aos atos da administração pública; em segundo, para lhe recordar que há gente que leva a sério a exigência republicana de estar na política.” -----

---- O senhor presidente disse que no ponto em causa, deveria ser discutido se existem imprecisões ou não de ata. Pelo que, referiu, que no ponto se está a debater a ata e não apreciações políticas, como o senhor vereador Joaquim Santos fez na sua declaração de voto, considerando-a desoportuna. -----

---- Colocada à votação, a ata de 8 de julho foi aprovada por unanimidade. -----

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 15 de junho

---- Colocada à votação, a ata de 15 de julho foi aprovada por unanimidade. -----

3- Informações

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que, junto ao Parque Urbano, se encontra um carro abandonado, matriculado XE- 95- 05, pelo que os serviços deveriam efetuar as devidas diligências para saber se existe ou não proprietário e removê-lo. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres que a situação é conhecida dos serviços, existindo um processo na fiscalização. -----

4- Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre Coimbra Business Shool /ISCAC e a Câmara Municipal de Tondela

---- Foi presente o protocolo celebrado entre Coimbra Business Shool /ISCAC e a Câmara Municipal de Tondela, no âmbito da cooperação entre as duas entidades, visando a oferta de ações formativas, em pós-graduação, ou em graus académicos, a colaboradores de empresas do concelho. Neste quadro o município poderá ceder instalações para que essa formação ocorra no concelho de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo. -----

5- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente um contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, no valor de 12 720€, para apoio na intervenção no calcetamento do acesso à Ponte da Marruge e para criação de plataforma de cruzamento de viaturas no acesso Marruge - Malhapão. --

---- O senhor presidente explicou que o contrato interadministrativo teve deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal, mas pelo facto de as deliberações da Assembleia da União de Freguesias terem sido efetuadas à posteriori, o que não permitiu, em tempo útil, que o mesmo se tivesse concretizado do ponto de vista financeiro. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

6 -Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Divisão de Economia e Finanças

7- Prestação de Contas 2020

---- No cumprimento da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi submetido a prestação de contas do ano de dois mil e vinte, constituída por: Demonstrações Financeiras: balanço, demonstração de resultados por natureza, demonstração das alterações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa, anexo às demonstrações financeiras; Demonstrações Orçamentais e Demonstrações

Previsionais: orçamento e plano orçamental plurianual, plano plurianual de investimentos, demonstrações de relato e documentos genéricos; Relatório de Gestão. -
---- Nos termos do ponto da legislação em vigor, o Resultado Líquido do Exercício (RLE) positivo, pode ser repartido em Reforço do Património e/ou Constituição ou reforço de Reservas, sendo que nos termos do ponto 2.7.3.5 deve constituir-se o reforço anual da conta 571 – Reservas Legais, no valor mínimo de 5% do RLE. Nestes termos, propõe-se que o resultado líquido de 807 509,80€ apurado no exercício de 2020, seja aplicado da seguinte forma: Reservas Legais: 40 375,49€ (5%); Resultados Transitados: 767 134,31€ (95%).-----

---- O senhor presidente referiu que se encontrava a assistir à reunião, para a eventualmente de existir necessidade de informações técnicas, a senhora Chefe de Divisão, Dr.ª Joana Ferreira e o consultor externo em matérias no quadro do SNCAP, Dr. Luís Dias. Continuou dizendo que o ano de 2020 foi o primeiro ano em que se transitou do Pocal para o sistema de normalização contabilística, pelo que existe um conjunto de documentos que são diferentes dos anos anteriores. Referiu que até ao final do mês de junho, a Prestação de Contas será enviada ao Tribunal de Contas. -----

---- Continuou dizendo que, do ponto de vista estratégico, ser inquestionável um conjunto de observações feitas nas páginas 5 a 9 do relatório de gestão, pelas razões conhecidas, da pandemia, e que ninguém pode ignorar. Disse que no ano em apreço o país registou uma contração de 7,6 do seu PIB, pelo que é perceptível a sua transversalidade. Disse que o ano de 2020 teve um período, de fevereiro a maio, para o qual ninguém estaria preparado para passar por uma pandemia, sendo que não existe paralelo na nossa história e que quando se passava que a situação estava ultrapassada, em setembro, houve um agravamento que provocou um recuo, provocando retração económica. Disse que da organização de toda a administração pública, houve um novo cenário, o teletrabalho, existindo anteriormente pontualmente essa opção, mas nunca como nesta fase a administração central e local se havia confrontado com esse modelo. Referiu que, em áreas como a consultadoria, o teletrabalho é possível, noutras que obrigam a interação de equipas multidisciplinares, essas foram fortemente atingidas. Sendo que muitos prazos foram dilatados, principalmente na elaboração de projetos, ao abrigo da legislação especial que foi criada. -----

---- Disse que, no que diz respeito a um conjunto de investimentos, procurou acelerar dentro do possível esses mesmos investimentos, mas houve abrandamento de obras pelo facto de empreiteiros terem colaboradores confinados ou infetados, o que abrandou a realização das mesmas. Deste modo, disse que a taxa de execução, assim como noutros municípios, teve algum abrandamento face ao que seria expectável, o que obrigou a redefinir um conjunto de prioridade e objetivos. Disse que um ano após o início da pandemia já não se discute onde se vai comprar os equipamentos de proteção, EPI's, pois a economia nacional já produz os mesmos, em contraponto com o que acontecia em março do 2020, onde havia uma forte preocupação com a aquisição desse tipo de equipamentos, pelo que foi importante a organização em articulação com as instituições e parceiros de proteção civil e no desenvolvimento de estratégias que eram desconhecidas. Disse que, mesmo assim, o município continuou com obras estruturantes, como o Centro Tecnológico, o fecho de candidaturas, no âmbito do POSEUR não deixaram de se materializar, como é o caso: rede de água e esgotos ao Caramulo; rede de água a Várzea do Homem; conclusão da 2ª fase em Molelinhos, que está para entrar em funcionamento por estar resolvido a situação com a EDP; arranque da obra da ETAR da ZIM do Lajedo. -----

---- Referiu ser importante ter em conta alguns indicadores financeiros, o resultado líquido de 807 509,80€, e atendendo com o descrito na página 34, a generalidade de outros municípios estão a ter resultados líquidos menos positivos, o que pode ser consequência, também, da transição do sistema contabilísticos. Disse que os instrumentos de preparação do relatório de gestão têm, em algumas matérias, indicadores e pressupostos diferentes, por isso apelou a que a apreciação seja diferente e consoante com estes princípios. Referiu que o limite de dívida absoluta do município ronda os 21 milhões duzentos e quatro mil euros. Por limitações legais, a margem de endividamento é de 4 milhões cento e vinte mil euros. Disse que a contração de empréstimos para a habitação, tal como recurso à linha BEI, não são refletidos na linha do endividamento do município. Referiu que a Autarquia tem uma situação financeira robusta, com grande capacidade de absorção para desafios futuros, com um conjunto de variáveis positivas. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos tomou da palavra, referindo que esperava que houvesse um pouco de tolerância no tempo, para poder referir toda a sua análise, que se transcreve:-----

---- “A primeira nota serve para manifestar a estranheza que verifiquei entre o envio dos documentos referentes à Prestação de Contas 2020. Da primeira vez, no dia 21 de junho, às 9h36, diretamente do email do senhor presidente, recebi um anexo com 34 ficheiros. No dia seguinte, 2.ª feira, às 12h31, do mesmo email recebi um link, alertando que, devido ao tamanho dos documentos enviados antes, alguns poderiam não ter sido recebidos.-----

---- Realmente, não recebi um, apenas um, que estava perdido entre os outros, mas seguramente um dos mais importantes – o Relatório de Gestão. -----

---- Sinto que estava num dia sem sorte alguma! -----

---- Mas vamos ao que interessa: -----

---- Consultados os documentos: -----

--- Resultado líquido do exercício – 807.509,80 €. – Vale o que vale -----

---- Saldo para 2021 » 8.990.792,01 €, sendo 1.251.429,13 referentes a operações de tesouraria e 7.739.362,88 € de não execução orçamental, ou seja, mais 263.219,22 € pior que o ano de 2019. -----

---- Considerando que existem empréstimos, estamos perante uma má gestão de recursos financeiros! -----

---- Na imparidade de ativos, supomos que ainda não está consolidado o desvio de 1.138.287,19€??

“Outras contas a receber e a pagar 3 988 574,52 1 138 267,19 0,00 2 850 307,33

---- Resultados em 31 de dezembro de 2020.-----

---- Receita » 28.553.138,67 € -----

---- Despesa » 22.278.897,06 € -----

---- Mas estes valores não traduzem a realidade da execução orçamental, porque não teve em conta os financiamentos garantidos e não executados, mas que contam para o mau desempenho. -----

---- Se apenas considerássemos estes valores, estaríamos perante uma execução de 78%

...

---- Avaliação da execução RECEITA -----

---- Impostos: apesar do ano de pandemia, ressalta que a receita fiscal aumentou e atingiu entre 107 % e 132 % de execução, em média foram quase 115% de execução, o que significa que, apesar da pandemia, os contribuintes cumpriram, mas a câmara não

.....
 ---- O Estado também cumpriu, transferindo todas as verbas previstas no Orçamento ----
 ---- Quanto a receitas provenientes de fundos comunitários (POR Centro 2020, FEADER, FSE, etc.), a execução foi praticamente nula. Receitas de capital referentes à comparticipação nacional, não foram alcançadas pela não execução do PO SEUR, COMPETE 2020, FEADER, FSE, etc. -----
 ---- O grau de execução da receita ficou, mesmo assim, abaixo de 73%. -----

---- **Quanto à despesa** -----
 ---- Cumpru-se o pagamento de vencimentos ao pessoal e aos titulares de cargos autárquicos, as rendas das PPP's, **as outras despesas correntes** ...o que resultou numa execução orçamental de pouco mais que 64%. -----
 ---- Quando às **despesas de capital**, e para não fugir à regra, a execução não atingiu os 40%.-----

---- Tudo somado, a execução orçamental foi, na sua generalidade, cerca de 52,5%! ----
 ---- A culpa foi de quem?-----
 ---- Da Pandemia? -----
 ---- Que atingiu os executores, mas não atingiu os contribuintes nas suas obrigações fiscais? -----
 ---- Mas, infelizmente, em 2021 a pandemia continua – no entanto, as tais obras importantes desenvolvem-se como se nada de anormal houvesse, o que, aliás, o senhor presidente já confirmou.-----
 ---- **Quais são os compromissos anuais, que atingem 1 milhão em 2021?**

Ano	Montante
2021	10.134.029,07
2022	2.018.205,09
2023	3.151.535,36
2024	810.464,83
Seguintes	7.315.384,73

---- Ora, este processo de comprometer os anos futuros, leva-nos a questionar: -----
 ---- Nesta data, a praticamente meio do ano de 2021, além dos compromissos de 2.018.215 euros, qual é o total de compromissos assumidos para 2022? E sabemos que já há compromissos assumidos para 2022, que ultrapassam, em muito, esses 2 milhões de euros. -----
 ---- Por fim, a análise sucinta do Relatório de Gestão-----
 ---- Uma nota prévia acerca do novo normativo contabilístico- o SNC-AP.-----
 ---- Não foi essa implementação, embora ainda não concluída, a responsável pelo falhanço estrondoso da execução 2020. Mas é de estranhar que a dificuldade seja tão grande, com a colaboração dos serviços de apoio informático, que até mereceram um chorudo reforço de verbas em anterior revisão - a AIRC! -----
 ---- Enquadramento macroeconómico: -----
 ---- O ano de 2020 é claramente *afetado pela maior pandemia da história recente*. E continua o Relatório: -----

--- No conjunto do ano 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) registou uma contração de 7,6% em volume, penalizado pela quebra do consumo e do turismo nos meses da pandemia, enquanto que em 2019 tinha registado um crescimento de 2,2%. -----

--- Pela observação, pergunta-se:- Qual foi a consequência nas receitas municipais derivadas do turismo? -----

--- - Esta contração da economia fez diminuir alguma das receitas do OE que eram devidas ao município? Claro que não! -----

--- É certo que houve apoios municipais às pessoas e a algumas empresas, por causa da pandemia. Mas também houve participações do OE. Entretanto, embora não se possa falar de poupança, não se realizaram eventos, o que resultou em avultadas poupanças, quer nas realizações diretas, quer noutras financiadas, em todo ou em parte, pelo município. -----

--- Mas, então, porque será que: -----

--- O resultado Líquido do Período, cifrou-se em 807.509,80 euros e o saldo transitado superou o do ano anterior? -----

--- Quando ao teletrabalho; qual foi a percentagem de horas que foram utilizadas e quais os prejuízos para o município? Quais os setores que mais foram afetados? -----

--- Estas desculpas não se justificam, embora possam justificar algumas outras coisas.-

--- A conclusão é óbvia - alguns atrasos na execução de obras, a que se juntou, mais recentemente, a subida abrupta de alguns preços, ou escassez de matérias essenciais, o que tem vindo a contribuir para que algumas obras tenham ficado desertas de concorrentes. -----

--- Se estas obras tivessem avançado no tempo devido, os custos eram menores e os benefícios estavam à vista! -----

--- Se é verdade que nestes últimos tempos temos vindo a incrementar mais instrumentos de apoio financeiro as nossas freguesias – neste mandato é superior a 7 milhões, segundo diz o Relatório, valor que não encontra paralelo na história – canalizado para apoio a protocolos e colaboração, que levem a uma maior rentabilidade na condução de obras de proximidade, também é verdade que as dificuldades de contratação e a escassez de mão de obra, são obstáculos a uma mais acelerada capacidade de execução. -----

--- Acordaram agora para a realidade – mas este facto não é novo – o calendário eleitoral é o grande responsável pelo mau desempenho nos anos anteriores, guardando os trunfos para o ano *vintage*. Isto é como nos vinhos, de tempos em tempos, lá vem a colheita especial. Dar nota que nada nos opõe ao financiamento às juntas de freguesia, pelo contrário; mas a versão temporal destas ajudas é que nos preocupam! -----

--- Continua o Relatório: No *domínio da Requalificação Urbana, verificou-se um forte incremento no Centro Tecnológico, a par do arranque da Frente Ribeirinha que veio a acontecer recentemente, bem como em várias obras de requalificação Urbana ou de reforço do sistema de Mobilidade Urbana Suave (PAMUS).* -----

--- Dois (ou três) exemplos flagrantes do que não deve ser feito, com atrasos de anos -

--- Os chorrilhos continuam ... a forma retórica desta escrita evidencia muito bem a falta de convicção do autor nos seus próprios atos e na fragilidade da sua gestão. Se estivesse convicto das suas escolhas, decisões, orientações e de todos os atos praticados, evitaria a retórica e respostas que ainda não tiveram perguntas, ao contrário do que seria normal! -----

--- Quanto ao resto, a análise já foi feita, mesmo antes de ler este Relatório, porque fácil seria adivinhar o seu conteúdo político que tenta sempre justificar o que não tem justificação – a falta de qualidade da gestão autárquica! -----

---- Lembrar que na primeira abordagem a este grande falhanço, feito em fevereiro, onde foi apreciado o Mapa dos Fluxos de Caixa, antecâmara das contas aqui apresentadas, só lhe faltando o tal documento político – Relatório de Gestão – que dá cobertura ao desempenho do ano anterior. -----

---- Em fevereiro, abstivemo-nos, pela razão que contas são contas e é aos serviços competentes que cabe a responsabilidade de as instruir, e bem! -----

---- Logo avisamos que a apreciação política fá-la-íamos em abril, o que não aconteceu por motivos sanitários, tendo sido remetida para hoje, juntando-lhe, agora, essa apreciação política que nos merece. -----

---- Na altura dissemos que as contas eram uma réplica dos anos anteriores, do atual mandato, 2018 e 2019, reincidentes em desculpas disto e daquilo, que até poderiam, em parte, justificar alguma falha, mas não tudo. Por isso, os relatórios anteriores, desprovidos de qualquer réstia de humildade, estragaram qualquer complacência que nos poderiam merecer! -----

---- De então para cá, nada mudou – pelo contrário, assistimos ao crescimento do tratamento desigual de munícipes, de autarcas e, até, de colaboradores. -----

---- Tudo isto, resulta numa amálgama de decisões, de tratamentos, de incoerências, enfim, de métodos que, ao longo dos tempos, fomos assistindo e denunciando, com a absoluta impavidez da maioria, convencida que a razão lhe assiste, independentemente da própria razão a isso desaconselhar. -----

---- Assim, o ano 2020 conseguiu ser ainda pior, provavelmente acochado para encontrar garantias que este ano seria a consagração do estado de perfeição autárquico, nem que para isso tivesse de se sacrificar a execução orçamental que, como se viu, foi, a todos os níveis, de uma tremenda pequenez. -----

---- Os números não enganam. -----

---- Afinal, o que nos espera, se continuarem estas políticas de entretenimento social, estas manifestações de publicidade enganosa, ou esta pobreza de espírito, incapaz de valorizar a qualidade de vida dos cidadãos, remetendo todas as energias para a ostentação oca de valores e de respeito por todos, sem exceção? -----

---- Não é este o caminho, nem é assim que se constrói um futuro capaz de garantir que Tondela seja apetecível para viver, abandonado a interesses que não nos convencem.” --

---- O senhor presidente disse que não é o tempo que dá razão, mas também não é o que o senhor vereador refere insistentemente que lhe pode dar razão. Começando pelas razões de natureza política, referiu-se a arrogância pessoal e política, citando as expressões do Senhor Vereador. “Pobreza de espírito”? “Oca de valores”? Questionou para quem estava a falar. Disse que em política, pode haver argumentos e discuti-los, mas referiu que o senhor vereador mancha sempre o texto, quando a veia descontrolada lhe tolda a forma como escreve. Disse que se estava a fazer um comício para os seus pares, ainda o podia perceber, mas está a ter um palco com outra amplitude, tem outras perceções, devendo avaliar com os seus pares aquilo que é o seu espaço. Referiu que o senhor vereador Joaquim Santos quer ignorar que o ano de 2020 e o mandato no seu todo, é absolutamente atípico. Disse que todos referem os incêndios, mas que não sabem o que foram meses e meses de trabalho, com a desfaçatez do Senhor Vereador dizer que o presidente não tinha necessidade de tratar, pois os serviços é que executam. Referiu que o ano de 2018 e parte do ano de 2019, o assumiu e que voltaria a fazer o mesmo, tendo sido um período em que a primeira prioridade foi resolver problemas das famílias com as primeiras habitações, e das empresas que se viram destruídas. Disse que por mais que se queira, não é possível desenvolver o que em 2017 era proposto, iniciar de imediato com o Centro Tecnológico, com a Frente Ribeirinha, que teve de parar, não por

falta de financiamento, porque tinha havido perspicácia em submeter candidaturas, que foram aprovadas. Referiu que teve de haver opções políticas e estratégicas após os incêndios e que voltaria a fazer o mesmo, pois escolheria sempre resolver os problemas das famílias. Referindo que se sente magoado por ouvir esses reparos e que se a população o penalizar por ter tido essa estratégia, sai de consciência tranquila. Disse que entre avançar com a Frente Ribeirinha e a expansão das Zonas Industriais, foi de avançar com as ZIM's. referiu que há quem diga que só existem obras de quatro em quatro anos, mas o que existe é um ciclo autárquico, sendo que algumas obras não são tão expressivas, a par de outras com maior dimensão, mas que podem criar a ideia que essas obras estão a ser feitas de 4 em 4 anos. Disse que nunca houve num mandato duas catástrofes num concelho, como é o caso dos incêndios e da pandemia, mas que o concelho soube sobreviver e a economia resistir, apesar dos danos e das vítimas. Disse que em política quando não se reconhece o óbvio, nada há a acrescentar. -----

---- Citou a expressão utilizada pelo senhor Vereador: "Receitas fiscais tiveram um comportamento acima do esperado". Disse que só pode ser visto como um elogio à forma rigorosa como se elaboram os orçamentos, porque em sede de receitas fiscais, o valor é determinado pela média dos últimos 3 anos, sendo esse o valor previsto. Referiu que o município cumpriu com as obrigações sociais aos munícipes: cumpriu com os transportes públicos, que rondam os 600 000€ de passes escolares; cumpriu com gestão e limpeza de resíduos urbanos, que rondam 1 milhão de euros; cumpriu com iluminação pública e de edifícios, que rondam 1 milhão e meio de euros; cumpriu com a gestão da faixa de gestão de combustíveis, em alguns casos a serem feitas 2 vezes por ano, assim como os serviços essenciais para as populações. Questionou se acha que os impostos diretos são suficientes para a governação e gestão da autarquia. Referiu que uma câmara que não consegue construir candidaturas, não consegue fazer obras como as que estão a ser feitas. Disse que as receitas correntes estão praticamente absorvidas por despesas correntes. Questionou, aludindo à afirmação do senhor Vereador, quais foram as transferências efetuadas do Orçamento do Estado para os custos inerentes à Covid, dizendo que tinha sido, no presente dia, publicado um anúncio do FSUE para abrir essa possibilidade de os municípios poderem se candidatar aos fundos da União Europeia. --

---- Seguidamente, referiu que os documentos enviados são os documentos que constam do check list do Tribunal de Contas. Relativamente à imparidade, disse que o desfalque, ocorrido há muitos anos, o mesmo foi reportado, mas pelo facto da condenação obrigar a referida pessoa a uma entrega de 430€ por mês, obriga a que a mesma esteja refletida. Relativamente aos valores dos compromissos para 2021, disse que todas as obras plurianuais, a 31 de dezembro, transitam o compromisso para o ano seguinte, pelo que o senhor vereador devia fazer essa interpretação. Referiu que proximidade é dar meios às freguesias para poderem desenvolver os seus projetos, pelo que não se revia na inquietação do senhor vereador por haver tantos protocolos com as juntas de freguesia. Disse que o saldo demonstra a saúde financeira do município. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse estar habituado à crítica sobre a sua linguagem. Referiu que é confundida a verdade com a arrogância e que esta é a sua interpretação política. Disse que, em fevereiro, abstiveram-se no saldo transitado, referindo à época que faria a apreciação política quando fosse apresentando a prestação de contas. Disse que não ignorou os anos e que nunca disse que o presidente não deveria estar perto das situações, mas que reafirma que não era necessário estar os cinco membros do executivo permanentemente junto das populações, deixando o restante por fazer, por não passar pelas suas competências, o que é bem diferente da tentativa

vitimização feita. Disse que é o presidente o responsável máximo pela proteção civil. Referiu ser um facto que as obras são sempre feitas de 4 em 4 anos. Comparou a publicação feita pelo município sobre as obras do IP3, referindo que o governo não está à espera de término do mandato para lançar a obra, dizendo que o governo está a fazer o que o governo anterior prometeu, mas não cumpriu, pois nada deixou feito, nem uma simples folha de excel, como se falou na altura. -----

---- O senhor presidente disse que sobre o IP3, sempre defendeu o concelho de Tondela, reconhecendo o realismo do atual Ministro das Infraestruturas. Disse que o 1º calendário apresentado, era que a obra estaria concluída no final de 2022. Referiu serem obrigatórios pareceres da APA, que se encontram atrasados, pois só agora está em discussão pública, apesar de estar na APA desde novembro. Por isso se insurgiu contra estes atrasos. Dizendo que o mesmo acontece com a obra das Termas de Sangemil, que não podem ser lançadas enquanto a APA/ARHC não concluir o seu parecer pelo facto de parte da zona estar na zona de influência do domínio hídrico. E que os factos devem levar a coerência de análise. Pelo que concluiu que não pode o senhor vereador falar em atrasos das obras do município e não concluir que no IP3 também se verificam razões similares. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos que sabe bem qual o destino das receitas fiscais, referindo que sabe que as receitas correntes são para pagar as despesas correntes e as receitas de capital necessitam de trabalho para serem executadas. Disse que, para além das receitas próprias, a grande fatia que recebe é proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre os quais estão o pagamento dos passes escolares, pois as transferências do Estado servem para pagar as necessidades. Disse nunca ter criticado os sete milhões destinados às freguesias, tendo até dito que, se calhar, deveriam ser mais, por estar mais próximas das populações. Disse que o que critica é a altura em que é feito, devendo ser feitas de forma escalada no tempo. -----

---- O senhor presidente disse que o senhor vereador Joaquim Santos, em todo o mandato, manteve a mesma atuação de obsessão contra a forma e o critério de gestão e as prioridades políticas do executivo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que uma oposição bem feita é um estímulo para que as coisas sejam feitas de melhor forma. -----

---- O senhor presidente referiu que uma oposição bem feita deve ter a capacidade de contribuir para a reflexão e ter a capacidade de perceber se o caminho conduz aquilo que é melhor para o concelho. -----

---- A prestação de contas foi colocada à votação tendo sido aprovada por maioria, com dois votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, que efetuaram uma declaração de voto que se transcreve: -----

---- Feito o balanço do desempenho municipal de 2020, nada mudou, de significativo, em relação aos anteriores anos deste mandato, estando a maioria convencida de que fez um bom trabalho e que todos os males foram da responsabilidade das agruras, nunca

A
J

suas. Mas o que é certo é que, se este ano foi semelhante aos outros, também este mandato, prestes a terminar, foi igual ou semelhante ao anterior, o que desfaz as desculpas e as vicissitudes do relatório de gestão que não revela, como dissemos, e da mesma forma que os anteriores, qualquer sentido de humildade, recusando qualquer responsabilidade, por mínima que fosse. Que fique claro – houve, na verdade, fatores estranhos e perturbadores do regular funcionamento da gestão autárquica, em dois momentos deste mandato, mas que não pode servir de mãe de todos os males; se assim foi, deve-se, em nossa opinião, ao centralismo que sempre foi marca deste executivo. Os resultados estão à vista e não podem merecer mais que a nossa manifestação de discordância, traduzida pelo nosso voto contra. -----

---- Mais, foi deliberou submeter os mesmos à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- 3ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021

---- Foi presente a terceira alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dois mil e vinte e um, que importa em 143 800€.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que deveria existir uma nota explicativa a acompanhar as revisões orçamentais. Seguidamente, disse que iria haver uma alteração orçamental por haver um reforço de 143 800€. Questionou que na classificação 15.01.01, uma reposição abatida nos pagamentos de 7 500€, que gostaria de saber a que diz respeito. Relativamente às Grandes Opções do Plano, disse que há uma anulação da transferência para as instituições, no valor de 152 202€, que gostaria de saber se a verba estava por excesso ou quais as instituições que vão ser penalizadas por esta anulação. Continuou questionando o reforço, no PEDU – habitação social, de 220 000€. Disse que o senhor presidente refere que é necessário criar emprego e empresas solidas, mas que em primeiro lugar é necessário olhar pelas pessoas, mesmo considerando ser necessário solidariedade para com todos, em primeiro lugar estão os munícipes do concelho de Tondela. Disse que os investimentos que são efetuados, nas zonas industriais, que são importantes, mas que se deveria olhar mais para as pessoas e para o parque habitacional. Disse que tem havido um certo protecionismo que vem dos anos 80 a construtores civis do concelho de Tondela, assim como alguns de fora. Referiu que a câmara, relativamente a habitação social que desde os anos 80 não tem feito obra, desde a construção das habitações em frente às piscinas municipais, nada tendo sido feito a partir daí. -----

---- O senhor presidente disse que o reforço de verba tem a ver, porque a previsão estava abaixo, tratando-se de uma incorporação de receita. Quanto às transferências para as IPSS o resultado será neutro, por ter a ver com classificações. Disse que o município vai efetuar um apoio para ajudar a superar as dificuldades que algumas instituições estão a ter, pelo facto de, há vários anos, não ter existido revisão nos acordos com a Segurança Social, para apoio à infância e 3ª idade, em detrimento do aumento dos salários mínimos. Disse que, inicialmente, estava uma verba classificada para apoios às instituições e que agora essa verba é enquadrada em despesa corrente, estando em causa



uma reclassificação de verbas. Frisando as dificuldades de algumas instituições, sendo que o município irá desencadear apoios, correspondente a 6 meses do 1º escalão de um utente. -----

---- Relativamente à habitação social, disse que no início da década de 2000 foi construído o Bairro das Colmeiras, para esse fim, que em grande parte serviu para realojar famílias que assim o desejaram do Bairro da Noruega e outras acederam à habitação a custos controlados. Referiu que ao longo dos últimos 5 anos, em Portugal, não houve nenhum instrumento criado para apoio a construção de habitação a custos controlados. Daí ter sido necessário desenvolver uma estratégia de habitação para o concelho. Disse ter dificuldade em aceitar que pessoas com responsabilidades, digam que o município não tem tido estratégia neste âmbito. Referiu que há mais de um ano e meio, o município começou a desenvolver a estratégia de desenvolvimento habitacional, que foi aprovada pelos órgãos municipal e que está desde novembro no IRHU para aprovação. Disse que o concelho necessita de habitação diferenciada em função das necessidades de cada um, pelo que existe a necessidade de acolher todos os investidores. Questionou onde é que, nos últimos anos, existiu no país projetos habitacionais a custos controlados. Referindo que em Lisboa o que aconteceu foi a Câmara de Lisboa tomar de arrendamento imóveis para assim ter bolsas habitacionais e que só agora no PRR é que existe a possibilidade para a saúde e habitação, não se sabendo como vai ser gerido, pelo que não deixará de continuar a defender que estes instrumentos financeiros não se confinem às áreas metropolitanas.. Disse que, referindo-se à questão da presente modificação orçamental, que o que está inscrito nas Grandes Opções para este ano e seguinte, prende-se com a refuncionalização do edifício da antiga pensão Matos, a inscrever no âmbito do PEDU, visando a possibilidade de concorrer a eventual Overbooking. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que quanto ao PRR, que há cerca de 20 anos houve um referendo para a Regionalização e que, se tivesse obtido uma votação favorável, hoje teríamos um país descentralizado, pressupondo uma partilha de poder pelas regiões. Mas que acredita que este Governo será capaz de olhar para o interior e não apenas para Lisboa e Porto. Questionou o que pretendia fazer com a Pensão Matos, se continuava com o inicialmente previsto, estúdios que não servem as necessidades habitacionais atuais. Disse que existem 3 casas na rua Abel Lacerda para reconstruir, ou demolir, assim como outras, defendendo que antes de fazer novas construções, deveria ser feito as reconstruções que fossem possíveis. -----

---- O senhor presidente disse que o PRR não depende das regiões, pois está nas mãos do governo: Defende que, através da CCDR's, possa haver uma gestão descentralizada, sendo isso possível, neste contexto, sem ser impedido pela falta da regionalização. Ainda no âmbito de habitação, disse que na rua Abel Lacerda só existe dois imóveis que têm potencialidade construtiva, sendo um o da bolsa de 3 casas, junto ao atual estacionamento envolvente à Igreja do Carmo e a da Pensão Matos, que trará o seu projeto à próxima reunião de câmara. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a câmara tem um terreno, na Quinta da Cova, para zona residencial não tendo sido ali nada feito, que foi objeto de uma revisão orçamental. -----



---- O senhor presidente esclareceu que a câmara nunca fez, para a Quinta da Cova, um estudo para zona residencial. Referiu que tem uma responsabilidade, há muitos anos, para com um loteamento, junto ao pavilhão municipal, em que a câmara se comprometeu à época, fazer uma via no tardo desses lotes, tendo sido inscrito orçamentalmente o estudo dessa via. Que tal não pode ser confundido com estudo para zona residencial.-----

----O senhor vereador Joaquim Santos disse que, na altura da discussão e lançamento da hasta pública número um, ficou convencido que, de propriedade municipal, ainda restaria uma área considerável de terrenos para construção a custos controlados, e não apenas para abertura de um arruamento para servir os lotes existentes atrás dos atuais, virados para a rua Dr. Amadeu Ferraz de Carvalho.-----

---- Colocada à votação, a 3ª alteração orçamental modificativa ao orçamento e GOP, que foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues que apresentaram a seguinte Declaração de Voto, que se transcreve:-----

---- “Pesem todas as razões que levam a uma consagrada alteração orçamental, há sempre decisões que podem não ser consensuais, no que se refere à adaptação ao momento da reavaliação do orçamento, GOP’s e PPI inicial. -----

---- No caso concreto, apenas a necessidade de incorporar receitas no valor de 143.800 euros, leva a que se submeta a alteração à apreciação do órgão executivo e, mais tarde, ao órgão deliberativo. Não fosse por essa razão obrigatória, o procedimento passaria ao nosso lado, como se tornou uma banalidade, no que toca às modificações que o senhor presidente entende fazer, sem dar qualquer informação e dignidade ao ato, embora se admita a competência que a maioria lhe concedeu para o efeito. -----

---- Além disso, não existem, nos documentos enviados, os mínimos indícios ou informações das modificações efetuadas, o que não nos deixa qualquer margem para apreciar a verdadeira dimensão do que se aprova, em termos comparativos de execução e cobertura orçamental e a realidade. -----

---- Tal como os anteriores documentos, aprovados pela maioria, este, mais uma vez, não revela nada além do que é visível e cuja parte prática se reduz à abertura de rubrica, em Despesa, por exemplo, para efetuar uma reparação não prevista, de 70 mil euros, na ponte sobre o rio Milheiro, única razão para este procedimento que, por isso, se tornou obrigatório.-----

---- Deixa de lado outras abordagens que deveriam ser corrigidas, embora ainda dentro do prazo de validade, mas que reverterão em falhanço, como, por exemplo, uma rubrica reforçada na anterior revisão, em 849.200 euros, receita da venda de terrenos, cujos imprevistos não foram acautelados e escamoteados. -----

---- Em resumo, este procedimento é semelhante ao primogénito para o ano de 2021, com as mesmas imprecisões, mesmo depois de explicadas as razões da alteração de classificação, de uma verba de 220.000 euros, que estava destinada à reabilitação de edifícios para habitação social, embora não fosse esse valor que iria alterar as políticas habitacionais. A grande questão coloca-se no protecionismo, tantas vezes recordado e que impede a oferta de mercado habitacional, seja ela via recuperação de edifícios degradados e abandonados ou construções novas, em bolsas de terrenos municipais, porque são estes que, afinal, mais pesam no custo final da habitação. -----



---- Resumindo: esta revisão revela, em certos pormenores, os mesmos caminhos que consideramos menos adequados, mas que a maioria insiste em trilhar, ou seja, é apenas uma continuidade do que tem sido a marca deste executivo.-----

---- Em termos políticos, a nossa posição já foi assumida, quando votamos contra o Orçamento para 2021, restando-nos, por agora, deixar ao critério da maioria, as consequências da sua gestão. Nesse sentido, o nosso voto é de abstenção.”-----

---- Mais, foi deliberou submeter à Assembleia Municipal, para ratificação de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei 4-B /2020 de 6 de abril.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Aditamento do empréstimo no âmbito da recuperação das habitações não permanentes afetadas pelo incêndio de outubro de 2017

---- Foi presente uma adenda ao empréstimo ao FAM, no âmbito da recuperação das habitações não permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, que prevê a alteração à cláusula sexta do contrato. Foi igualmente, presente o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município para cumprimento do estipulado no nº5 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua atual redação, para efeitos da competente autorização do Órgão Deliberativo da adenda para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo. Assim, é proposto que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos da alínea f) do nº 1 e nº4 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do nº5 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprove para submissão a discussão e autorização da Assembleia Municipal, a adenda ao contrato de empréstimo celebrado entre o Município de Tondela e o FAM, em 24 de agosto de 2020, destinado, exclusivamente, ao apoio da reconstrução das habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de 2017, bem como, os compromissos plurianuais decorrentes do contrato.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao contrato de empréstimo celebrado com o FAM e submeter à discussão e autorização da Assembleia Municipal, a adenda ao contrato de empréstimo celebrado entre o Município de Tondela e o FAM, em 24 de agosto de 2020, destinado, exclusivamente, ao apoio da reconstrução das habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de 2017, bem como, os compromissos plurianuais decorrentes do contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

10- Reafecção de verbas e dos investimentos, inerentes à contratação de empréstimo até 3 000 000€

---- O senhor presidente disse que a Câmara tinha deliberado iniciar a consulta de entidades bancárias, visando financiar um conjunto de investimentos, no âmbito da

contração de um empréstimo até 3 milhões de euros, sendo: para a requalificação urbana Campo Besteiros – PAMUS e envolventes a Escola Básica 2,3, afeto o valor de 700.000€; para a requalificação urbana da Naia / Lomba – PAMUS, o valor de 700.000€; para a requalificação urbana Caramulo – 500.000€ e para as Termas Sangemil, o valor de 1.100.000€, que tem o projeto elaborado e que está dependente de parecer da APA, por estar uma parte na influência do rio. Referiu que devido à obra da USF de Tondela, que tem custo estimado de cerca de 1 600 000€, com uma linha de financiamento de cerca de 600 000€, sendo que a obra foi objeto de uma candidatura do município, no quadro dos investimentos mapeados da saúde, no PO Centro. Que tem um protocolo com a ARS que nesta fase legitima o município para ser dono de obra e poder fazer uma candidatura, podendo ter, contudo, algum financiamento residual, pelo que tem um deficit de financiamento de 900 000€, levando a reposicionar os investimentos sujeito a contração de empréstimo. Disse que, em todas as obras, se forem sujeitas a financiamento comunitário, ou se tiveram apoios superiores aos agora previstos, levará ao pagamento antecipado do empréstimo, no correspondente valor adicional. Disse que foi redefinido o valor para a obra do Caramulo, que está adjudicada, passando a 400 000€, baixando, igualmente o valor dos PAMUS da Naia para 600 000€, foi libertado o financiamento do PAMUS de Campo de Besteiros, porque existe uma candidatura submetida de cerca de 50% do valor e mantiveram a obra das Termas de Sangemil. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o senhor presidente tinha sido claro na sua exposição, mas que passaria à parte pragmática da situação. Efetuou de seguida a leitura da proposta do senhor presidente. Referiu que foi consultar a ata da reunião do dia 29 de dezembro de 2020, onde o ponto referente diz que “foi presente uma proposta para início de procedimento para contratação de empréstimo até ao montante de 3 milhões de euros, para obras de investimento”, tendo no decurso da proposta “Proponho que se delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), desencadear a consulta ao mercado, visando a apresentação de proposta para abertura de crédito”. Referiu que a câmara deliberou em 29 de dezembro de 2020, não foi a autorização de contração de um empréstimo, mas sim a consulta ao mercado. Disse ter-se absterido, tendo justificado com uma declaração de voto: “O que está em causa, como dissemos de início, e que fique bem claro, é apenas a autorização para o município solicitar, à banca comercial, propostas de financiamento e seus custos associados, sem compromisso, e nada mais do que isso. Se o município tem intenção de realizar estas obras durante o ano de 2021, da mesma forma que acautelou a sua previsão em PPI, candidatando-se aos eventuais excedentes de fundos, como acontece no final de cada Quadro Comunitário, pode estar a querer precipitar os acontecimentos em função do seu calendário eleitoral. Algumas das obras em causa, sobretudo as que ainda não têm cobertura financeira, embora não estruturantes, até podem ser interessantes, mas merecerão que se recorra a um, a mais um, endividamento, ainda por cima em final de mandato? É isso que não queremos, precipitadamente, avaliar. A nossa abstenção não significa assentimento, mas ter espaço para avaliar se não será prematuro decidir, tendo em conta que ainda não nos foi possível conferir se este aumento da vontade de execução não corre o risco de ser penalizada por excesso de velocidade, sobretudo numa época que nos exige maiores cautelas. Se, ou quando, chegar o momento, cá estaremos para decidir sobre a melhor forma de acautelar o interesse público e o interesse dos munícipes”. Referiu que no início da deliberação que o que estava em causa era a autorização para o município solicitar à banca comercial

propostas de financiamento, cuja ata foi aprovada a 12 de janeiro. Referiu que estavam convidados a deliberar um não assunto, assim como nos pontos 11 e 12, por não ter sido aprovada nenhuma deliberação que autorizasse o município a contrair um empréstimo.

---- O senhor presidente disse que em 29 de dezembro de 2020 foi aprovado o início do processo de contratação de um empréstimo, sendo de seguida designado um júri que recolhem e avaliam as propostas e formulam uma análise à câmara para aí ser deliberado um relatório de análise que é submetido à assembleia municipal, a quem compete a sua apreciação e aprovação. Disse que para não existir dúvidas, na proposta é colocado no 2º parágrafo, “início do processo de contratação”, que se inicia com a consulta ao mercado.

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que depois da deliberação de dezembro, nada mais foi submetido à Câmara. -----

---- O senhor presidente respondeu que em dezembro foi proposto o início de procedimento para um determinado fim e para um conjunto de obras, ou seja, mandar a um conjunto de procedimentos com determinado fim. Disse que no ponto 12 é que é presente um relatório das propostas recolhidas pela consulta ao mercado. -----

---- Após os esclarecimentos devidos, a proposta do senhor presidente de reafecção de verbas e dos investimentos, inerentes à contratação de empréstimo até 3 000 000€, é a que se transcreve: -----

---- “Considerando que compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se considera que quaisquer alterações são igualmente da competência do mesmo órgão. -----

---- Considerando que a Câmara Municipal de Tondela deliberou, em 29 de dezembro de 2020, a autorização do início do pedido de propostas visando a contratação de um empréstimo até 3.000.000 € com a finalidade de financiar investimentos; -----

---- Considerando que da proposta de contratação de empréstimo constava a lista de investimentos a financiar e respetivo valor; -----

---- Considerando que, por vicissitudes de valor de adjudicação, ou do grau de execução, ou pela existência de investimentos cujas candidaturas a financiamentos comunitários apresentam taxas de cofinanciamento mais reduzidas, tais factos determinam uma reafecção das verbas a contratar na operação de financiamento, sendo que se mantém a finalidade inicial e o valor global do empréstimo a contratar.; -----

---- Assim, face ao que precede, proponho que a Câmara Municipal aprove a afecção de verbas do empréstimo a contratar, em conformidade com o quadro anexo, mantendo-se a finalidade inicial da tipologia e o valor global do empréstimo a contratar. -----



PROJETOS	INVESTIMENTOS INICIALMENTE PREVISTOS	INVESTIMENTOS REAFETADOS A FINANCIAR PELO EMPRÉSTIMO
Reabilitação e Ampliação do Balneário Termal de Sangemil	1.100.000,00 €	1.100.000,00 €
Requalificação Urbana Campo Besteiros – PAMUS e envolventes a Escola Básica 2,3	700.000,00 €	0,00 €
Requalificação Urbana Naia / Lomba – PAMUS	700.000,00 €	600.000,00 €
Beneficiação de Arruamentos no Perímetro Urbano do Caramulo	500.000,00 €	400.000,00 €
Reabilitação do Centro de Saúde - USF de Tondela	0,00 €	900.000,00 €
	3.000.000,00 €	3.000.000,00 €

---- Mais se propõe que a Assembleia Municipal, na apreciação da proposta (ponto 2. Finalidade), nos termos da alínea f) n.º1 do artigo 25.ª da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considere os projetos de investimento constantes do presente documento.” -----

---- A Câmara deliberou por maioria aprovar a reafectação das verbas e dos investimentos de acordo com o proposto, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues que efetuaram uma declaração de voto que se transcreve:-----

---- “Mesmo depois das explicações, justificações e alteração da proposta, efetuadas pelo senhor presidente, corrigindo a proposta inicial que, indevidamente, afirmava que a câmara municipal tinha deliberado, em 29 de dezembro, pela contratação de um empréstimo de 3 milhões de euros, o que nunca aconteceu, como demonstrado documentalmente, não nos vamos alongar em justificações sobre algo que nunca aconteceu. -----

---- A nossa posição de dezembro é clara – era-nos indiferente que a câmara solicitasse condições de financiamento junto à banca comercial, sem qualquer compromisso, pelo que nem vimos razão para ter de existir uma deliberação – bastaria dar conhecimento. Passado meio ano, somos confrontados para apreciar a aplicação de um suposto empréstimo, em virtude das obras a financiar serem outras, o que também não deixa de ser interessante – aliás, tanto a intervenção do Centro de Saúde de Tondela, como as obras complementares do caramulo e do PAMUS de Campo de Besteiros já foram, ou adjudicadas, ou em fase de concurso, pelo que a sua cabimentação já não necessita deste empréstimo, graças à competência delegada no senhor presidente de proceder a alterações no orçamento que, mesmo quantitativamente limitadas, deverão estar dentro das regras permitidas. Como o dinheiro não nasce, claro que tapou de um lado e destapou de outro, o que não é tão grave como pode parecer. Certamente que as verbas foram encontradas em coberturas orçamentais não tão urgentes que impliquem, a 3 meses de final de mandato, o recurso a mais um empréstimo. -----

---- Precipitar as coisas, sobretudo em tempos que tudo correu tão devagar, assunto já debatido em várias ocasiões, não é uma boa opção. Já dissemos que as justificações não são tão convincentes, até porque procedimentos semelhantes já vêm de trás. -----

---- Não há, por isso, nada que nos convença que algo de importante fique por fazer por falta de dinheiro deste empréstimo, porque é tudo uma questão de gestão equilibrada e adequada.-----

---- Logo, e na mesma medida que o fizemos em dezembro, o nosso voto se traduz em abstenção.”-----

---- A Câmara deliberou, ainda submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) n.º1 do artigo 25ª da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

11- Autorização prévia dos investimentos a serem financiados no empréstimo MLP (n.º 2 do artigo 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação)

---- Foi presente uma proposta de autorização prévia dos investimentos a serem financiados no empréstimo, que se transcreve:-----

---- “Considerando que:-----

---- a)A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina, no n.º 2 do art.º 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos, para além de identificados no respetivo contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Investimentos, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

---- b)O Município propõe contratualizar um empréstimo de médio e longo prazo, até 3.000.0000,00€ para financiar um conjunto de investimentos que ultrapassam os 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício.-----

---- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprove para submissão a discussão e autorização da Assembleia Municipal, a lista de investimentos constantes do quadro seguinte:-----

PROJETOS	VALOR PREVISTO DOS INVESTIMENTOS	VALOR DOS INVESTIMENTOS A FINANCIAR PELO EMPRÉSTIMO
Reabilitação e Ampliação do Balneário Termal de Sangemil	1.908.000,00 €	1.100.000,00 €
Requalificação Urbana Naia / Lomba – PAMUS	600.000,00 €	600.000,00 €
Beneficiação de Arruamentos no Perímetro Urbano do Caramulo	507.206,47 €	400.000,00 €
Reabilitação do Centro de Saúde - USF de Tondela	1.597.406,92 €	900.000,00 €
	4.612.613,39 €	3.000.000,00 €

---- O senhor presidente disse que sempre que existe um plano de investimentos, objeto de um empréstimo de médio ou longo prazo, que tenha um impacto superior a 10% sobre os investimentos que estavam previstos no orçamento, têm de ter uma autorização prévia. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que, bem-visto o conteúdo desta proposta, embora lamentando, deparamo-nos com uma grande trapalhada. Mesmo com uma boa dose de esforço, a única clareza está na alínea a) do documento, que indica o instrumento legal que permite o que se pretende - a Lei 73/2013 estabelece que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio ou longo prazo, têm de ser identificados no respetivo contrato, sempre que ultrapassem, como é o caso, 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do exercício. -----

---- Ora, sendo assim, antes da submissão a discussão e autorização da Assembleia Municipal, tem o órgão executivo aprovar essa submissão. -----

---- Mas, voltamos à trapalhada: a alínea b) da presente proposta, pretende contratualizar um empréstimo a médio e a longo prazo, até ao montante de 3.000.000 de euros ... -----

---- Na presunção da certeza da proposta apresentada no ponto anterior (ponto 10), estamos perante uma dúvida, nem comparável à “dúvida metódica cartesiana”, porque essa ainda pode ser conclusiva, ao passo que isto não nos adianta qualquer certeza, a não ser a que temos da avaliação do ponto anterior. -----

---- Ora, não faz parte da nossa razão ter de deliberar sobre o nada, a não ser que a assembleia se sujeite a deliberar sobre uma autorização inconsequente, porque sem deliberações não há dinheiro, e sem dinheiro, não há obras. -----

---- E mais – como pode a câmara aprovar a submissão à assembleia municipal uma autorização para investimentos que necessitam de dinheiro de empréstimo que o órgão executivo nunca aprovou e, mesmo que tivesse aprovado, nunca essa autorização de empréstimo foi apreciada pelo órgão deliberativo. -----

---- O senhor presidente disse que só pode ser aprovado um relatório de proposta após a ser aprovado um plano de investimentos. -----

---- A Câmara deliberou por maioria aprovar, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a submissão para discussão e autorização da Assembleia Municipal, da lista de investimentos constantes do quadro. --

---- Os senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues efetuaram a declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Debatidos os diferentes pontos e vista, conclusivamente antagónicos, e independentemente dos procedimentos, não se pode remeter para o órgão deliberativo uma proposta de empréstimo, sobre o qual, em primeira instância, a câmara municipal não se pronunciou e nunca foi chamada a pronunciar-se. -----

---- Quando formos chamados a pronunciarmo-nos sobre o assunto em causa – o empréstimo – fá-lo-emos e, seja qual for a nossa posição, saberemos justificá-la, como sempre fazemos em assuntos de maior importância. -----

---- Ao tendo sido cumprida a etapa inicial, não podemos cortar caminho e ignorar que é necessário debater as circunstâncias que justifiquem a necessidade de um empréstimo. Daqui a razão do nosso voto contra.”

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- Relatório de Análise de Propostas para a contratação do Empréstimo para Investimentos até 3.000.000€

---- Foi presente o relatório de análise de propostas referente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo até 3 000 000€, acompanhado de autorização para assunção de compromissos plurianuais.-----

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues questionou se só tinha existido uma proposta, ao que o senhor presidente respondeu que houve dois lotes, sendo um dos lotes onde a taxa de juro, resultante da soma do spread e da Euribor, pode ser negativa. Tendo existido uma proposta. Referiu que o 2º lote, de variantes, só seria considerado caso não existisse nenhuma proposta para o 1º lote. -----

---- A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, contrair o empréstimo bancário à Caixa Geral de Depósitos S.A. Deliberou, igualmente que a assunção de compromissos plurianuais resultante da contratação de empréstimo seja pelo prazo de 10 anos. Deliberou, ainda, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 1 e nº 4 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para dar cumprimento do nº 5 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, assim como nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março. -----

---- Os senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Independentemente da avaliação feita pelo júri estar ou não em conformidade com a proposta considerada mais vantajosa, não podemos aprovar a sua submissão à assembleia municipal, porque estaríamos a assumir, sem o debate que consideramos essencial, o que nunca votamos – a decisão política de recurso a um empréstimo, em circunstâncias que nunca debatemos. -----

---- Assim, é prematura qualquer decisão sobre o relatório do júri.-----

---- Pelo facto, votamos contra.” -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Património

13- Inventário de bens e direitos patrimoniais

---- Dando cumprimento ao exposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi presente o inventário de todos os bens e direitos patrimoniais. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar e submeter para apreciação à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 2 alínea l) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- O senhor vereador José Carlos Coimbra ausentou-se da reunião, não participando nos restantes pontos.-----

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

14- Alteração da estrutura orgânica

---- Foi presente uma alteração ao mapa de pessoal para o ano 2021, que se anexa sob o número 1.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos solicitou esclarecimentos sobre a alteração ao mapa de pessoal, quais são as necessidades que refere o ponto 4 e qual a razão de terem de ser extintas as unidades orgânicas referidas. E se, na verdade, é assim tão elevado o número de colaboradores afetos a cada uma das unidades, perguntando quantos são no total e por cada área de atividade. E, considerando o que é expresso na alínea a) que refere às remunerações – “uma vez que o dirigente a prover é oriundo da carreira de técnico superior, a sua remuneração será a correspondente a uma subida de duas posições remuneratórias em relação à posição por si detida na data da nomeação”, pergunta se o lugar já tem destinatário.-----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira clarificou que se pretende criar um lugar de chefia intermédia de 3.º grau para o Departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais por se entender que o mesmo seja o mais adequado para as necessidades existentes, já que este departamento tem uma vasta panóplia de funções associadas. A nova chefia de 3.º grau ficará ligada à área de vias, motivo pelo qual deverá ser uma pessoa com formação em engenharia civil. De resto, todas os requisitos definidos respeitam o que havia sido já deliberado anteriormente noutra reunião de câmara para funções idênticas. De modo a melhor ajustar a estrutura orgânica à dimensão dos respetivos departamentos, propõe-se também a extinção das duas unidades orgânicas flexíveis das divisões de Ambiente, Redes e Infraestruturas e de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais (chefes de divisão).-----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng^o Júlio Rodrigues, aprovar a alteração ao mapa de pessoal de 2021. Mais foi deliberado submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

15- Contrato de arrendamento entre o Município de Tondela e a senhora D^a Maria Katyolo de Rosário

--- Foi presente uma informação social propondo a celebração de um contrato de arrendamento, em regime arrendamento apoiado, ao abrigo da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, entre o Município de Tondela e a senhora D^a Maria Katyolo de Rosário, relativo a uma habitação, t2, situada na rua das Colmeeiras, lote 14- fração A, rés-chão esq, da União de Freguesias Tondela e Nandufe, inscrita na matriz urbana 2175 e descrita na conservatória do Registo Predial sob o número 827. O contrato de arrendamento será celebrado por um período de 10 anos, renovando-se automaticamente por período de 2 anos. O valor da renda será de 47,43€, acrescido do valor da quota condominial de 7,68€, sendo a atualização e revisão da renda efetuada de acordo com o estipulado no artigo 23º da Lei 81/2014. O valor da renda sem apoio seria de 308€. Será da responsabilidade do arrendatário a contratualização e consumos de água, luz e gás. --

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de arrendamento.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

*Taxi António Faria,
Maria Isabel Cabral Estrela*

PROPOSTA

ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA

1 – Considerando o Regulamento Orgânico do Município de Tondela, publicado no Diário da República 2ª série de 6 de março de 2020 pelo Despacho nº 3049/2020, em que os serviços municipais estão organizados da seguinte forma:

- 5 Unidades Nucleares – Departamentos Municipais, dirigidos por Diretores de Departamento;
- 9 Unidades Orgânicas Flexíveis, dirigidas por Chefes de Divisão;
- previsão da possibilidade do limite máximo de 18 sub-unidades orgânicas, a ser lideradas por pessoal com funções de coordenação (2 dirigentes de cargo intermédio de 3º grau e 16 coordenadores técnicos);

2 - Considerando que a Assembleia Municipal de Tondela, em sessão ordinária de 26 de junho de 2020, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de 18 de junho de 2020, que previa a ocupação dos lugares anteriormente mencionados;

3- Considerando do enquadramento legal em vigor, nomeadamente:

- O artigo 4º do DL 49/2012 – que adapta o estatuto dirigente à Administração Local, donde resulta que:

“2 - A estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

3 - No caso previsto no número anterior, cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior”;

- que resulta dos artigos 6º e 7º do DL 305/2009 – regime da organização dos serviços das autarquias locais, que:

“À assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, compete:

A
B

- a) *Aprovar o modelo de estrutura orgânica;*
- b) *Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares;*
- c) *Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;*
- d) *Definir o número máximo total de subunidades orgânicas;*
- e) *Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa;*
- f) *Definir o número máximo de equipas de projecto.”*

E, à câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara municipal, compete:

- “a) Criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal;*
- b) Criar equipas de projecto, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal;*
- c) Criar equipas multidisciplinares, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, e determinar o estatuto remuneratório do respectivo chefe de equipa.”*

- que resulta do artigo 6º do DL 305/2009 – regime da organização dos serviços das autarquias locais, que **“Ao presidente da câmara municipal compete a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.”**

4 – Considerando as necessidades e a estrutura de cada Unidade Nuclear;

Proponho à Câmara Municipal, para posterior deliberação em Assembleia Municipal, que sejam extintas as unidades orgânicas flexíveis das divisões de Ambiente, Redes e Infraestruturas e de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais e seja criado mais um lugar de cargos de direção intermédia de 3.º grau, no departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais, considerando as seguintes especificidades:

- **No Departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais**, o elevado número de colaboradores afetos a esta unidade e a especificidade das equipas que têm funções muito distintas entre si (carpinteiros, oficinas, jardins, vias, etc...) existe a necessidade de uma

10/05/2018

Código	Descrição	Vínculo				Total Vínculo	Estrutura Organizacional										Total efetivo	Lugares a criar	Lugares vagos	Concurso a decorrer				
		Contrato Trabalho Funções Públicas Tempo Indeterminado		Contrato Trabalho Funções Públicas Tempo Determinado			Diretor	Chefe Divisão ou equiparado	Cargo Direção Intermediária 3º Grau	Técnico Superior ou equiparado	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional						Fiscal			
		nomeação/comissão de serviço	CTPTT	Mobilidade/cedência de outra entidade	para outra entidade						Inscrito	Especialista Informática	Técnico	Coordenador Técnico	Assistente Técnico ou equiparado	Programador de Computadores						Assistente Operacional	Assistente Operacional	Fiscal
5.1.1.1	Serviços do Estaleiro Municipal					89			2+1f		1+1f	2	1	1	69+6f		24	6f						
5.1.2	Subunidade Municipal de Conservação e Manutenção de Rede Viária	1*				1		1*											1*					
6	Departamento de Adm. Geral, Econ. Financeira, Contratação Púb., Comunicação e Recursos Humanos	1				1	1																	
6.1	Divisão de Economia e Finanças	1				1	1																	
6.1.1	Gabinete Técnico de Economia					4		14+1																
6.1.2	Tesouraria					1																		
6.1.3	Receita					1																		
6.1.4	Despesa					3					1+1f							2f						
6.1.5	Património, Aprovisionamento e Stocks					3					1f								1f					
6.2	Divisão de Adm. Geral, Informática, Mod. Adm., Contratação Púb., Comunicação e Recursos Humanos					0																		
6.2.1	Serviço de Comunicação					1																		
6.2.2	Gabinete Técnico de Recursos Humanos					3			2+1f															
6.2.3	Serviço de Recursos Humanos					3					1	1+1f							1f					
6.2.4	Arquivo Municipal					4																		
6.2.5	Serviços de Oficial Público					2																		
6.2.6	Expediente e Modern. Administrativa (BU)					9																		
6.2.7	Telecomunicações					2																		
6.2.8	Informática					4																		
6.2.9	Contratação Pública					5																		
7	Departamento de Educação, Desenvol. Social, Desportivo e Cultural	1				1	1																	

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

<p>8 Trabalhadores nas Aguas do planalto e ADICES (não refletidos) # - a desempenhar outras funções em comissão de serviço a - a desempenhar outras funções b - a desempenhar funções em regime de mobilidade noutra entidade c - lugares exercidos em regime de mobilidade d - Precários e - Concurso a decorrer f - lugar vago * - Lugares a criar g) - lugar a extinguir quando vago</p>	TOTAL	317	8#*a	1*	50f	7f
---	-------	-----	------	----	-----	----

167

2021/06/17

[Handwritten signature]